



PORTARIA Nº D-020/2025 – GAB/IPMC

CAPANEMA-PA, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Senhora **ANAYRAN RACKEL PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF nº ***.726.312-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, por motivos pessoais, não pôde se deslocar à Belém-PA, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, conforme **Portaria Nº D-018/2025 – GAB/IPMC, de 23 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3844, do dia 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que houve o pagamento dos valores das diárias, constante na **Portaria Nº D-018/2025 – GAB/IPMC, de 23 de setembro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº D-018/2025 – GAB/IPMC, de 23 de setembro de 2025.

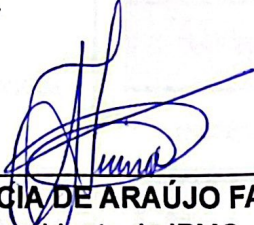
Art. 2º - O valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente as duas diárias, concedido à servidora acima discriminada, será ressarcido à conta do IPMC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.


ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC